

Anquival



RESOLUÇÃO N° 718/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN

Considerando a Portaria GM n.º 2.261, de 22 de setembro de 2006, que institui o Programa de Qualificação Estruturação de Gestão do Trabalho no SUS, PROGÉSUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Estruturação de Fortalecimento de Gestão e da Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2007.

ANSELMO TOSE
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde